



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

185

15/10/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

No Edital EDITAL Nº 39/2024/PROINT de 26 de setembro de 2024.

Onde se lê:

ANEXO VIII CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÕES	27/09/2024 a 13/10/2024
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	01/10/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 15/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 16/10/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 17/10/2024
RESULTADO FINAL	Até 18/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 20/10/2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 21/10/2024
REUNIÃO ORIENTATIVA	22/10/2024

Leia-se:

ANEXO VIII CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÕES	27/09/2024 a 20/10/2024
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	01/10/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 21/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 22/10/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 24/10/2024
RESULTADO FINAL	Até 24/10/2024

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 27/10/2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 29/10/2024
REUNIÃO ORIENTATIVA	31/10/2024

Onde se lê:

4 . DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma [Anexo VIII](#)). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

1. Dados pessoais;
2. Dados acadêmicos;
3. Graduação: Plano de Estudos elaborado em conjunto com o coordenador do respectivo curso de graduação [Anexo IV](#)), com no mínimo de 03 disciplinas.
4. Pós Graduação: Plano de Estudos elaborado em conjunto com o orientador [Anexo V](#));
5. Documentos exigidos pela universidade de destino [Anexo III](#));
6. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
7. Tabela de pontuação devidamente preenchida [Anexo VII](#));
8. Comprovantes da tabela de pontuação.

4.2 Em caso de duplicidade de inscrição por um mesmo candidato/a no sistema INSCREVA, será considerada somente a última inscrição realizada.

Leia-se:

4 . DA INSCRIÇÃO

4.1 - Para estudantes de Graduação

4.1.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma [Anexo VIII](#)). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

1. Dados pessoais;
2. Dados acadêmicos;
3. Plano de Estudos elaborado em conjunto com o coordenador do respectivo curso de graduação [Anexo IV](#)), com no mínimo de 03 disciplinas.
4. Documentos exigidos pela universidade de destino [Anexo III](#));
5. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
6. Tabela de pontuação devidamente preenchida [Anexo VII](#));
7. Comprovantes da tabela de pontuação.

4.2 - Para estudantes de Pós-Graduação

4.2.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma [Anexo VIII](#)). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

1. Dados pessoais;
2. Dados acadêmicos;
3. Plano de Estudos elaborado em conjunto com o orientador [Anexo V](#));
4. Documentos exigidos pela universidade de destino [Anexo III](#));
5. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;

6. Tabela de pontuação devidamente preenchida ([Anexo VII](#));

7. Comprovantes da tabela de pontuação.

4.2.2 Deverão realizar ainda o cadastro e candidatura no sistema PIPE, conforme passos abaixo.

1. Para se candidatar, é necessário criar um usuário para acessar a PIPE como "Candidato".
2. Para criar o usuário, acesse <https://mocovi.siu.edu.ar/mocovi/aplicacion.php?ah=st66f6cff9f0b047.61972878&ai=mocovi%7C%7C81000019> e preencha o formulário que será exibido.
3. Uma vez enviado o formulário completo, o/a candidato(a) receberá as credenciais de acesso que lhe permitirão ingressar na PipE e candidatar-se para a universidade de seu interesse.

Parágrafo único Em caso de duplicidade de inscrição por um mesmo candidato/a no sistema INSCREVA, será considerada somente a última inscrição realizada.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Tornar sem efeitos a PORTARIA Nº 38/2024/PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições legais decide:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 38/2024/PROGRAD de 14 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 184, de 14 de Outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1065, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor CHRISTOPHER JONAS TELES, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.016471/2024-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor CHRISTOPHER JONAS

TELES, Assistente em Administração, Siape 1908318, pelo período de 23/10/2024 a 20/12/2024, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 23/10/2019 a 23/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1063, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Remove o servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, da Secretaria Acadêmica Central para o Departamento de Administração e Controle Acadêmico.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de agosto de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Solicitação Eletrônica nº 16410, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 17/10/2024, o servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, da Secretaria Acadêmica Central para o Departamento de Administração e Controle Acadêmico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1064, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, Relações Públicas.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepen nº 21, de 09 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.014467/2024-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, Relações Públicas, Siape 1377102, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, a partir de 22/05/2024, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1061, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Portaria que designou o servidor GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório - Área, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16403, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 961/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19/09/2024, que designou o servidor GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório - Área, Siape 2160097, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1062, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Designa o servidor ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Eletromecânica, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16403, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Eletromecânica, Siape 2273490, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios, Código FG-02.

Art. 2º Nos períodos de substituição do titular o substituto deve cumprir regime de dedicação integral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1060, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.016696/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, Siape 1807082, pelo período de 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1058, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária-Documentalista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.015766/2024-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, oferecido pela Universidade Federal da Integração Latino-americana, à servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária-Documentalista, Siape 2161821, pelo período de 11/12/2024 à 28/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1057, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.017234/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, Siape 2164551, pelo período de 21/11/2024 à 13/12/2024, correspondente ao 2º quinquênio, de 06/10/2019 à 06/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1059, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para capacitação à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.017137/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, Siape 1728724, no período de 20/10/2024 à 17/01/2025, correspondente ao 3º quinquênio, de 25/09/2019 à 25/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1056, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora FRANCIANI PIRES DA SILVA, Programadora Visual.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.017406/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora FRANCIANI PIRES DA SILVA, Programadora Visual, Siape 2911208, pelo período de 29/10/2024 à 27/12/2024, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 11/08/2019 à 11/08/2024.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1051, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Designa a servidora MARIANA SENHORINI CARON, Bibliotecária - Documentalista, como substituta da titular da função de Chefe da Biblioteca Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16397, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora MARIANA SENHORINI CARON, Bibliotecária - Documentalista, Siape 1663068, como substituta da titular da função de Chefe da Biblioteca Latino-Americana, Código FG-01.

Art. 2º Nos períodos de substituição do titular o substituto deve cumprir regime de dedicação integral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1052, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Incentivo à Qualificação à servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.015150/2024-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 09/09/2024, à servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1959844, correspondente ao Curso de Pós-graduação em Educação, nível de Doutorado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1053, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO SCHOSLER, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.016748/2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO SCHOSLER, Assistente em Administração, Siape 2102830, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 19/09/2024, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1054, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.016848/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, Siape 2325717, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 12/09/2024, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1055, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Portaria MEC nº 09, de 19 de junho de 2006; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.017233/2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2150088, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 19/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1048, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Promoção à servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 09 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.002571/2024-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865749, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 4, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 1, a partir de 27/03/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1049, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LOURENE DIAS CAMILLO, Técnica em Enfermagem.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 09 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.002571/2024-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LOURENE DIAS CAMILLO, Técnica em Enfermagem, SIAPE 2359480, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 10/08/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1050, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Portaria que designou a servidora KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Biblioteca Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16397, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 356/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 23/06/2020, que designou a servidora KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2193416, como substituta da titular da função de Chefe da Biblioteca Latino-Americana, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento e manutenção de frota oficial.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.018695/2024-04, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento e manutenção de frota oficial:

- I. KÁTIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, SIAPE 3046128, Técnica em Contabilidade, lotada no DELOG;
- II. DIEGO SANTOS DE SOUZA, SIAPE 2145611, Assistente em Administração, lotado na DITRAN;
- III. MÁRCIO APARECIDO YOKOMIZO, SIAPE 1908111, Assistente em Administração, lotado no DELOG.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020;

Torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 47/2024/PRAE/UNILA - SELEÇÃO DE PROJETOS DE BEM-ESTAR NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**.

1. A presente retificação tem como objetivo considerar a Lei 13.146/2015 e incluir PcD's no Eixo Acolhimento Estudantil.

ONDE SE LÊ:

BOLSA	EIXO	SUB-EIXO
5	Acolhimento Estudantil	<ul style="list-style-type: none">• Projetos orientados pela equidade de direitos entre discentes, para o combate às desigualdades e o enfrentamento de discriminações, tais como racismo, xenofobia, sexismo, machismo, homofobia, transfobia, dentre outras;• Projetos voltados às questões indígenas, de pessoas em condição de refúgio;• Projetos voltados para questões LGBTQIA+.

LEIA-SE:

BOLSA	EIXO	SUB-EIXO

5	Acolhimento Estudantil	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos orientados pela equidade de direitos entre discentes, para o combate às desigualdades e o enfrentamento de discriminações, tais como racismo, xenofobia, sexismo, machismo, homofobia, transfobia, dentre outras; • Projetos voltados às questões indígenas, de pessoas em condição de refúgio; • Projetos voltados para questões LGBTQIA+; • Projetos voltados para PcD's.
---	------------------------	--

MARIA GEUSINA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS Nº 178, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
JIAM PIRES FRIGO	2138673	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	27/09/2024 A 26/10/2024	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI	2277827	PEDAGOGO-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/09/2024 A 06/10/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDONAI D ANDREI GEISLER	1753019	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/09/2024 A 24/10/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JONATHAN KOHNLEIN	2138667	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/09/2024 A 06/11/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDO CEZAR DOS SANTOS	2414855	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/09/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDO CEZAR DOS SANTOS	2414855	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/09/2024 A 22/09/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
PAULA LINHARES ANGERAMI	1393222	PROFESSOR VISITANTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/09/2024 A 20/09/2024	Artigos 59 e 60 do(a) LEI 8.213/91

Onde se lê:

PAULO CESAR DO NASCIMENTO	2160054	TECNICO EM ENFERMAGEM	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/09/2024 A 21/09/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
---------------------------	---------	-----------------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------------

Leia-se:

PAULO CESAR DO NASCIMENTO	2160054	TECNICO EM ENFERMAGEM	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/09/2024 A 18/09/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
---------------------------	---------	-----------------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------------

DIANE CASSIA SEBEN

CURSO DE MATEMÁTICA

DECISÃO Nº 6, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração na designação dos membros para compor a Comissão de Convalidação de Disciplinas para atender as demandas do curso de Licenciatura em Matemática.

A COORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 421/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº nº 150, de 21 de Agosto de 2023, considerando a ata da reunião de 02 de outubro de 2024 do Colegiado da Licenciatura em Matemática, **registrada** no SIPAC no documento de número NUP 23422.018394/2024-72 e o que consta no processo 23422.017517/2021-43,

Resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Convalidação de Disciplinas para atender as demandas do curso de Licenciatura em Matemática designados pela Decisão nº1/2023/CMat, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- a) Newton Mayer Solorzano Chavez, SIAPE 2193209
- b) Victor Arturo Martinez Leon, SIAPE 1152921
- c) Oliver Kolossoski, SIAPE 1092401

Art. 2º Esta comissão seguirá o disposto na Resolução nº 1/2023/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 41, de 07 de Março de 2023.

Art.3º O mandato tem vigência até 19/10/2025.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

ADRIANA FLORES DE ALMEIDA
